



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 013/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a poda das árvores para que elas cresçam saudáveis e com mais força, colaborando com fatores como redução da queda dos galhos, eliminação de problemas de fiação elétrica, contribuição com a iluminação pública, entre outros benefícios.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com o setor competente, objetivando que seja contratada uma empresa especializada em jardinagem, para realizar os serviços de poda de manutenção das árvores existentes em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro, proporcionando a preservação das espécies e um aspecto agradável aos moradores e visitantes de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2020.

Élcio Alves dos Santos

Vereador